

**Projeto:** 4 Festival de Música de Nova Prata

**Processo:** 00360/2022

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 23 de agosto de 2022.

A Comissão Especial I de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se por meio virtual, às 11h; estiveram presentes os Conselheiros Benhur Bortolotto, que coordenou a reunião, o conselheiro Plínio José Borges Mósca e as conselheiras Maria Silveira Marques e Luciana Thomé.

O projeto obteve a nota final de 4,56 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

Conforme Resolução Interna 05/2022, os projetos foram submetidos à priorização de projetos nos dias 01/09/22 e 16/09/22 e, considerados não prioritários, retornam para arquivo.

**Consuelo Vallandro**

Presidente Interina do CEC/RS

Pró-cultura RS